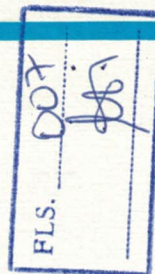




CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/91

Concede título de Cidadão Naviraiense
ao Excelentíssimo Sr. PAULO KISSEL.

A Mesa da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 15 de abril de 1.991, aprovou o seguinte Decreto Legislativo, que ora promulga-se:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Sr. PAULO KISSEL, o Título de CIDADÃO NAVIRAIENSE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 1.991.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
-Presidente-

ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS
-1º Secretário-